

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2024, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS E A EMPRESA LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, nº 241 - Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023, publicada no *Diário Oficial de Minas Gerais* de 04 de janeiro de 2023, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, a **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, CNPJ nº 09.003.066/0001-00, com sede localizada à Avenida Caramuru Nº 612, SL 02 – Bairro República, no município de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.030-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Bernardo Pavan Mamed, inscrito (a) no CPF sob o nº 141.090.608-69, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 041/2024**, vinculado ao processo administrativo nº 027/2023, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Décima Quinta do contrato e art. 65, inc. II, alínea “b”, e o §1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Acréscimo contratual em 25%, de acordo com a Cláusula Décima Quinta do Contrato 041/2024, referente à contratação da locação de veículo tipo Ambulância tipo B para ampliação e regionalização SAMU Macro Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica acrescido o importe de R\$350.581,68 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo no quantitativo da locação de 2 (duas) ambulâncias.

2.2. O valor global do presente contrato, após a alteração, será de **R\$1.928.199,24 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)**, em razão do valor acrescido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **07.11.10.302.0020.2032.3.3.90.00.00.00.38 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO, no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprirem o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte/MG, 11 de outubro de 2024.

DIRAN
RODRIGUES DE
SOUZA
FILHO:03131435607

Assinado digitalmente por DIRAN
RODRIGUES DE SOUZA FILHO:03131435607
ND: C=BR; OU=Videoconferencia; O=U=10534987000188; OU=AC SyngularID Multipla;
O=ICP-Brasil; CN=DIRAN RODRIGUES DE
SOUZA FILHO:03131435607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.11 17:55:31 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024-1.0

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

BERNARDO PAVAN

MAMED:14109060869

Assinado de forma digital por
BERNARDO PAVAN
MAMED:14109060869
Dados: 2024.10.11 17:07:23 -03'00'

Bernardo Pavan Mamed
Representante Legal
LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA